

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, com frente para a Rua das Açucenas, medindo 22,00 metros de frente por 28,00 metros da frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a Rua das Açucenas; pelo lado direito com o prédio nº 99 da Rua das Açucenas e prédio nº 665 da Rua Antonio da Silva; pelo lado esquerdo com terreno vago de propriedade de João e Domingos Colatrelli, pela Rua das Açucenas; e nos fundos com os prédios nºs 68, 70, 76 e 80 - * pela Rua das Acácias, distando da esquina mais próxima 11,00 metros, pela Rua Antonio da Silva.-----

CONTRIBUINTE MUNICIPAL Nº 2048-A.-----

PROPRIETARIOS: JOÃO COLATRELLI, RG. nº 4.280.149-sp, CIC. nº 043.542.578-15, agricultor, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com d. JOANA DE LUCA COLATRELLI, RG. nº 5.835.270-sp; e DOMINGOS COLATRELLI, RG. nº 4.441.706-sp, CIC. nº 043.545.408-00, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com d. LIDIONETE CARCINONI COLATRELLI, RG. nº 21.101.974-sp, agricultores, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-----

TÍTULO AQUISITIVO: MAT. 5.585 e AV-6/5.585, Lº 2-RG, deste cartório.---

Monte Alto, 08 de agosto de 1986.

EDUARDO JOSE' DE ALMEIDA
OFICIAL MAIOR

Emol.Cz\$5,30-Est.Cz\$1,43-C.Serv.Cz\$1,06-TOTAL:Cz\$7,79.-

Relação nº 147/86

RECIBO 24.725

AV-1/10.274:-

Conforme requerimento datilografado datado de 17 de julho de 1986 e -
certidão municipal nº 625/86, os proprietários supra qualificados, re-
querem a presente averbação para ficar constando a construção de UM -
BARRACÃO de tijolos, coberto de telhas, e escritório, com frente para-
a Rua das Açucenas s/nº, cujo imóvel teve início de pagamento de impos-
to predial e correlatos a partir de 05 de abril de 1965. Valor: Cz\$ --
Cz\$20.000,00.-Monte Alto, 08 de agosto de 1986. O Oficial Maior: --

(Eduardo José de Almeida).-

Emol.Cz\$104,90-Est.Cz\$28,32-C.Serv.Cz\$20,98-TOTAL:Cz\$154,20.-

Relação nº 147/86

RECIBO 24.726

=segue no verso=

R-2/10.274.

Prot.1C,Ord.32651,fl.11v. desta data. Conforme escritura pública de PERMUTA, lavrada aos 21 de novembro de 1986, pelo 1º Tabelionato desta comarca, livro 89, fls. 195v. JOÃO COLATRELLI e sua mulher D. JOANA DE LUCA -- COLATRELLI, retro qualificados, adquiriram de DOMINGOS COLATRELLI e sua mulher D. LIDIONETE CARCINONI COLATRELLI, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cz\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzados).- Monte Alto, 13 de abril de 1987. O Oficial: (Oswaldo Ney de Miranda). Emol.Cz\$1.205,20-Est.Cz\$325,40-C.Serv.Cz\$241,04-Total:Cz\$1.771,64.- Guias-Relação 69/87. Recibo nº 27768-B.

R-3/10.274:-

DEVEDORES: JOÃO COLATRELLI e s/m. d. JOANA DE LUCA COLATRELLI, retro qualificados. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., agência de Monte Alto. TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR - 1º GRAU. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida nesta cidade aos 30 de setembro de 1987. VALOR=PRAZO JUROS: Cz\$327.555,00 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco cruzados), com vencimento em 31 de maio de 1988, juros à taxa de 9% ao ano. Monte Alto, 27 de outubro de 1987. O Oficial Maior: (Eduardo José de Almeida).-

Emol.Cz\$250,76

RECIBO 29.841-B

Penhor pertencente ao município de Borborema-sp.

AV-4/10.274:**- CANCELAMENTO DE HIPOTECA -**

Prot.1-F,Ordem 55.939, de 29/12/99. Conforme recibo firmado pelo Banco - credor em 27/12/99, fica devidamente CANCELADO o R-3/10.274 supra, em virtude do pagamento da dívida. Monte Alto, 04 de janeiro de 2000. O Substituto do Oficial: (Eduardo José de Almeida).-

Emol.R\$2,76

MIC. 1.428

RECIBO 55.939

AV-5/10.274:-**- PENHORA -**

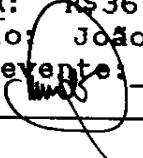
Prot.1-Q,Ord.82.719 de 13/08/2008. DEVEDOR: JOÃO COLATRELLI, retro qualificado. CREDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO-SP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 51.816.247/0001-11. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 12/06/2008, pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal que a credora move contra o devedor (Proc. nº 109/04). VALOR: R\$3.123,68 (três mil, cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). Depositário: João Colatrelli. Monte Alto, 20 de Agosto de 2008. O Escrevente: (José Ricardo Carvalho). O Substituto: (Eduardo José de Almeida).-
Relação nº 154/2008

RECIBO 82.719

- segue fl.02 -

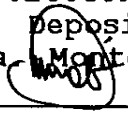
AV-6/10.274:-

- continuação de fl.01 -
- PENHORA -

Prot.1-T,Ord.89.860 de 19/01/2010. DEVEDOR: JOÃO COLATRELLI, retro qualificado. CREDORA: GENI DA SILVA MIQUELUTTI, CIC. nº 043.542.578-15. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 07/12/2009, pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos de Execução que a credora move contra o devedor (Proc. nº 1697/2008). VALOR: R\$36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). Depositário: João Colatrelli. Monte Alto, 28 de Janeiro de 2010. O Escrevente:  (José Ricardo Carvalho). O Substituto: Eduardo José de Almeida.
Relação nº 19/2010 RECIBO 89.860

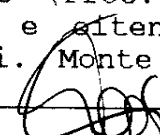
AV-7/10.274:-

- PENHORA -

Prot.1-Y,Ord.103.215 de 22/03/2012. DEVEDORES: JOÃO COLATRELLI, retro qualificado; e ICAMAL IND DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DE MONTE ALTO LTDA, CNPJ. nº 56.680.796/0001-25. CREDORA: UNIÃO. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 21/03/2012, pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal que a credora move contra os devedores (Proc. nº 65/2009). VALOR: R\$96.884,44 (noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Depositária: Icamal Ind de Conservas Alimentícias e Monte Alto Ltda. Monte Alto, 26 de março de 2012. O Substituto do Oficial:  (Eduardo José de Almeida).
Relação nº 059/2012 RECIBO 103.215

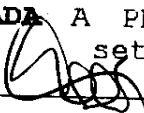
AV-8/10.274:-

- PENHORA -

Prot.1-AM,Ord.133.273 de 27/05/2019. DEVEDORES: JOANA DE LUCCA COLATRELLI, CPF. 109.055.898-82; ROBERTO AFONSO COLATRELLI, CPF. 832.551.098-68; SUELI MARISA COLATRELLI CYRINO, CPF. 005.806.308-03; JOÃO COLATRELLI JUNIOR, CPF. 065.539.608-01; e JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS COLATRELLI, CPF. 058.969.428-69. CREDORA: MUNICIPIO DE MONTE ALTO, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 51.816.247/0001-11. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 27/05/2019, pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal que o credor move contra os devedores (Proc. nº 982/2013). VALOR: R\$10.200,83 (dez mil, duzentos reais e oitenta e três centavos). Depositário: Joana de Lucca Colatrelli. Monte Alto, 29 de maio de 2019. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitório).
Custas à final.-

AV-9/10.274:-

- CANCELAMENTO DE PENHORA -

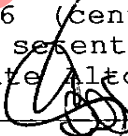
Prot.1-AN,Ord.134.510 de 11/09/2019. Conforme MANDADO expedido aos 06/09/2019, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara desta comarca, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Matheus de Souza Parducci Camargo, fica devidamente CANCELADA A PENHORA objeto da AV-8/10.274 acima. Monte Alto, 13 de setembro de 2019. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitório).
Relação nº 172/2019 RECIBO 134.510

- segue no verso -

AV-10/10.274:-- PENHORA -

Prot.1-AN,Ord.134.693 de 26/09/2019. DEVEDORES: JOANA DE LUCCA COLATRELLI; e ICAMAL-IND.DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS MONTE ALTO LTDA-ME, retro qualificadas. CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, CNPJ 00.662.270/0001-68. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 26/09/2019, pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal que o credor move contra os devedores (Proc. n° 0126/1998). VALOR: R\$92.460,53 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos). Depositária: Joana de Lucca Colatrelli. Monte Alto, 01 de outubro de 2019. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitória).-
Relação n° 184/2019 RECIBO 134.693

AV-11/10.274:-- PENHORA -

Prenotação n° 146.509, de 02/09/2022. DEVEDORA: JOANA DE LUCCA COLATRELLI, retro qualificada. CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, acima qualificado. TÍTULO: PENHORA de 100% do imóvel (Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado - Data da decisão: 22/02/0222 - folhas: 701. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 02/09/2022, pela 1ª Vara do Foro de Monte Alto-SP, extraída dos autos de Execução Fiscal que o credor move contra a devedora (00000962319968260368). VALOR: R\$137.679,76 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). Depositária: Joana de Lucca Colatrelli. Monte Alto, 09 de setembro de 2022. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitorio).-
Relação n° 171/2022
Selo Digital 1206263E1000000013495622T

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO TÍTULO

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR